

INVESTIGADO: ERNANY ANDRADE MACHADO

ADVOGADO: JOSE RIZKALLAH JUNIOR - OAB/MS6125

DECISÃO

Designada data para oitiva de testemunhas arroladas na defesa, comparece o candidato Walter Schlatter pedindo o adiamento do ato, tanto por questões de saúde sua, quanto por compromissos prévios e inadiáveis das testemunhas.

O autor compareceu de imediato manifestando pelo indeferimento do pedido, porque não seria caso de urgência.

Em que pesem os argumentos do autor, de que já teria adquirido passagem aérea e de que readequou seus compromissos, devo lembrar que o compromisso maior de um advogado deve ser o com o devido processo legal, logo, com os interesses de seu representado. Por isso, o fato não constitui obstáculo.

A princípio, poderia concluir ser o caso indeferimento do pedido, mas é certo que corro sério risco de praticar cerceamento de defesa. Pois afinal, quem está a correr risco com a pretensão, são os investigados.

Assim, se um deles aporta aos autos ter feito uma cirurgia e ser necessário retorno médico agendado há dias, mostra-se-me mais razoável o acolhimento do pedido, quanto mais se comprova também que duas de suas quatro testemunhas não poderia comparecer.

Se os problemas relacionados à saúde do candidato podem ser adiados, certo é que a anterioridade do agendamento e a cirurgia em si me apresentam como elementos preponderantes, e deve sobrepor inclusive aos exíguos prazos do processo eleitoral.

Ressalto por fim, que algo semelhante - adiamento de audiência - deferi ao autor autor por conta de dificuldade de testemunhas em comparecer. Paridade de armas, igualdade às partes, é princípio que deve sobrepor a várias outras questões processuais.

Posto isso, determino a retirada de pauta da audiência, designando o ato para as 13h de 12/09 /2024, facultando a presença de todos os interessados, sempre física.

Intimem-se.

CHAPADÃO DO SUL, MS, 7 de setembro de 2024.

JUIZ SILVIO PRADO

## 50ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

### EDITAL Nº 14 - TRE/ZE050

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

A Exma Sra Dra LUIZA VIEIRA SÁ DE FIGUEIREDO, Juíza da 50ª Zona Eleitoral, CORUMBÁ/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno.

Município: 90638 - CORUMBÁ

Local de Votação: 1120 - EE GABRIEL VANDONI DE BARROS

Seção: 56	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome

2º MESÁRIO - MRV	XXXX9615XXXX	GABRIELLY RAMOS DOS SANTOS	XXXX3670XXXX	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS GEMIO
------------------	--------------	----------------------------	--------------	--------------------------------

Local de Votação: 1139 - EM FERNANDO DE BARROS

Seção: 58	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX7922XXXX	INGRID MICHAELLE E SILVA LAGES CARVALHO	XXXX1364XXXX	ELAINE CRISTINA DA SILVA MENACHO

Local de Votação: 1201 - ESCOLA MUNICIPAL DE ALBUQUERQUE

Seção: 83	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX9389XXXX	ONÉZIO DA SILVA COSTA	XXXX4546XXXX	BRUNA DO CARMO RODRIGUES

Local de Votação: 1147 - SESI

Seção: 65	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX0080XXXX	HELOISE SILVA DE ARAUJO	XXXX2608XXXX	KAMILLA STHEFANIE DA SILVA ARAUJO ECHEVERRIA

Seção: 67	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX8583XXXX	GABRIELLA MARIA ESPINOZA FERNANDO	XXXX5938XXXX	HELOISA GONCALVES

Local de Votação: 1015 - UNIÃO ESPÍRITA CORUMBAENSE

Seção: 1	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX2562XXXX	RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA	XXXX6216XXXX	JÉSSICA DE ARRUDA PADILHA

Município: 91030 - LADÁRIO

Local de Votação: 1066 - EE FAROL DO NORTE

Seção: 159	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX9783XXXX	JULIANA CAMPOS DA COSTA	XXXX1306XXXX	ELEONORA HELENA DELUCCI ALMEIDA

Local de Votação: 1180 - EM FRANCISCO MENDES SAMPAIO

Seção: 104	Substituído		Substituto	
------------	-------------	--	------------	--

Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	XXXX3048XXXX	STEFANIE QUIRINO CHARCHAR RODRIGUES	XXXX4788XXXX	ANGELICA ALVES DA SILVA FERMINO

Seção: 158	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	XXXX0988XXXX	ADRIANA ARRUDA DE SOUZA E SOUZA	XXXX3305XXXX	NATHALIA MENEZES DE OLIVEIRA COBELLAS

Local de Votação: 1090 - EM PROF. EDUARDO MALHADO

Seção: 112	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	XXXX0859XXXX	ELEN MAYARA VILALVA CARDOZO	XXXX4067XXXX	RUTH APARECIDA SOUZA DE FIGUEIREDO

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 50ª Zona.

CORUMBÁ, 09 de setembro de 2024.

Luiza Vieira Sá de Figueiredo

Juíza da 50ª Zona Eleitoral/MS

### **EDITAL Nº 13 - TRE/ZE050**

A Excelentíssima Senhora Luiza Vieira Sá de Figueiredo, MMª Juíza desta 50ª Zona Eleitoral, Comarca de Corumbá, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e a quem possa interessar, que nos termos da Resolução TSE n.º 23.666 e do Código Eleitoral - Lei 4.737/65, foram nomeados para auxiliarem nos serviços eleitorais como Apoio Logístico, os eleitores abaixo relacionados, os quais desempenharão apoio ao Cartório da 50ªZE, no pleito de 2024, nos municípios de Corumbá e Ladário.

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados, da livre apreciação da Juíza, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois deste prazo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral, afixado no átrio do Cartório Eleitoral da 50ªZE, Corumbá/MS.

Dado e passado nesta cidade de Corumbá/MS, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Eduarda de Sá Lucena, chefe de cartório, o digitei e conferi.

1. ALEX DA SILVA CRISTALDO: ESCRUTINADOR
2. FLÁVIA REJANE VAZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA: ESCRUTINADOR
3. ANA CRISTINA NUNES: ESCRUTINADOR
4. ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA: ESCRUTINADOR
5. GILBERTO XAVIER LOIO: APOIO DE T.I.